



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.420/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de novembro de 2022.

Referente: Indicação nº 1062/2022
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3199/2022

DATA / HORA
05/12/2022 09:48:51

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1062/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de **MEMO Nº 0201/2022- DCU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 21 de novembro 2022.

MEMO N.º 0201/2022 – DCU/SMMDU

AO
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Referente: Memorando n.º 3.091/2022- DTL/SMG

Assunto: Indicação n.º 1062/2022




Face à Indicação n.º 1062/2022, informamos o quanto segue:

Salientamos que está sendo realizada pela Divisão de Fiscalização uma operação no bairro Portais para recolhimento de entulho e materiais de construção que estejam obstruindo o passeio público, bem como notificação dos proprietários dos imóveis.

Ademais, ao aprovarmos o projeto de construção do imóvel, nas observações contidas no alvará de execução é indicado que conforme o Art. 393 da Lei Complementar n.º 070/05, que dispõe sobre o Código de Posturas Municipal, é proibido a obstrução de passeio público, estando o proprietário do imóvel sujeito à multa.

Atenciosamente,


GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Controle Urbano


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e
Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1062 / 2022

Senhor Presidente,

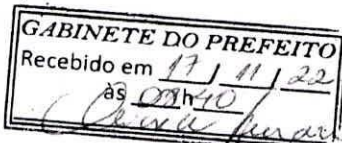
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de intensificar junto ao departamento responsável a fiscalização dos terrenos e obras em andamento na Rua das Orquídeas, altura do nº 364 no bairro dos Portais – Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, como medida preventiva e com intuito de inibir descarte de matérias nas calçadas, resto de matérias pelo terreno e calçadas, terrenos com mato alto e lixos, causando não só transtorno aos vizinhos, mas o aparecimento de escorpiões e demais insetos e roedores

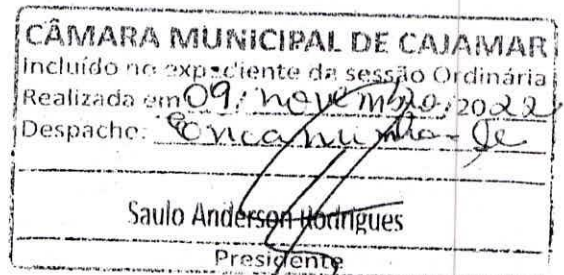
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2.022.



Flávio Alves Ribeiro
Flávio Alves Ribeiro
"Flávio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2901/2022	03/11/2022 15:52:28	martha



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo